



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	70/17
P.L. Nº	92/17
Publ.:	30/06/2017

LEI Nº 6.734 DE 27 DE JUNHO DE 2017.

(Vereador: Arthur Machado Spindola)

“Institui o dia da pessoa protetora, cuidadora e amiga dos animais”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica instituído no Município de Indaiatuba, o “Dia da pessoa protetora, cuidadora e amiga dos animais”, a ser comemorado no dia 1 de outubro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 27 de junho de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO